

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 / 2018.

“Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense ao Sr. Emg. RICARDO FERNANDO RIVALTA DE BARROS, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art.3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário